

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 180 DE 14 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício S/N – 1ª Semana de Enfermagem de Terenos-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o enfermeiro Dr. Hederson Fritz Moraes da Silveira, Coren-MS n. 96325, para representar o Coren/MS na programação científica do evento 1ª Semana de Enfermagem de Terenos-MS.

Art. 2º O colaborador supracitado fará jus a 1 (um) auxílio representação, e deverá elaborar relatório de evento e atividade externa.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custos Normatizações.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de maio de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978